

**EDITAL 006/2017**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO**  
**SELEÇÃO DE FORMADORES ESTADUAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, representada neste ato pela Pró-Reitora em exercício, Carla Amorim Neves Gonçalves e pela Coordenadora de Formação da FURG do PNAIC/2017, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, considerando o disposto no art. 22 da Portaria no 826/2017 de 07 de julho de 2017, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, realiza SELEÇÃO PÚBLICA para Formadores estaduais no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e do Programa Novo Mais Educação - PNME, do PNAIC- 2017, para atuar como, Bolsista/SEB/MEC/FNDE nos polos de atuação da FURG junto aos formadores regionais e formadores locais da Educação Infantil (Nível I e Nível II), aos professores alfabetizadores (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental), aos articuladores e mediadores do Programa Novo Mais Educação e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e Anos Iniciais.

**1- DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar Professores/Formadores temporários para atuarem como Formadores Estaduais no Programa PNAIC para o ano de 2017.

1.2 São oferecidas duas vagas efetivas e vagas em suplência para professores formadores, ficando à Coordenação de Formação o direito de indicar, via Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC, o número necessário de professores formadores, permanecendo os demais em lista de suplência.

**Importante:** O número de formadores selecionados está vinculado à quantidade de professores cadastrados no SIMEC.

**2- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

Os candidatos a formadores Estaduais devem atender aos critérios abaixo listados para realizar sua inscrição:

Formador	Requisitos
1. Formador Estadual do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	a) Licenciado em Pedagogia b) Docente do ensino superior da FURG c) Doutor em Educação d) Experiência em docência e pesquisa no campo da alfabetização e) Experiência em projetos e ou programas de formação continuada de professores alfabetizadores f) Ter disponibilidade de viajar para realizar ações de formação

	g) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o coordenador de formação
2. Formador Estadual da Educação Infantil	a) Licenciado em Pedagogia b) Docente do ensino superior da FURG c) Doutor em Educação d) Experiência em docência e pesquisa no campo da Educação Infantil e) Experiência em projetos e ou programas de formação continuada de professores de Educação Infantil f) Ter disponibilidade de viajar para realizar ações de formação g) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o coordenador de formação

### 3- DAS BOLSAS

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, nos termos da Lei Federal no 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, concederá bolsas de estudo e pesquisa, através do Sistema Geral de Bolsas para os Formadores no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O incentivo representa uma ajuda de custo para viabilizar a participação nos encontros presenciais. O pagamento das parcelas poderá ser realizado por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção mediante justificativa.

### 4- DAS INSCRIÇÕES:

**4.1 – Data das inscrições: de 26/10 a 27/10/2017**

**4.2 -** Os interessados e aptos ao desempenho das atribuições definidas pela Portaria n. 826/2017 e a este edital, deverão realizar a inscrição na secretaria do Instituto de Educação, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, através da entrega da Ficha de Inscrição em anexo e da cópia do Currículo Lattes com as produções dos últimos 5 anos.

### 5- DA SELEÇÃO

**5.1 –** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção presidida pelo Coordenador de Formação, o qual ocorrerá através da análise do currículo lattes e de entrevista. A análise do currículo será realizada em acordo com a pontuação prevista no anexo II.

**5.2 –** Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos comprobatórios do currículo ao coordenador de formação.

**5.3** – A comissão avaliadora para analisar os currículos e a entrevista será composta pela coordenadora de formação da FURG, um servidor da Diretoria de Extensão da FURG e o coordenador local do PNAIC do município do Rio Grande.

**5.4** – No caso de empate na análise dos currículos, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate: **a)** O tempo de participação e experiência na área de atuação do formador, **b)** O tempo de atuação no ensino superior; **c)** O tempo de experiência em educação; **d)** O tempo de experiência em gestão/supervisão; **e)** Maior idade.

## **6- CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
<b>25/10/2017</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>26/10/2017 a 27/10/2017</b>	<b>Inscrição para o Processo Seletivo Interno para formadores estaduais do PNAIC</b>
<b>30/10/2017</b>	<b>Homologação das inscrições</b>
<b>31/10/2017</b>	<b>Entrevistas</b>
<b>1/11/2017</b>	<b>Divulgação do Resultado Parcial até 12h</b>
<b>1/11/2017 a 3/11/2017</b>	<b>Interposição de recursos até as 12h do dia 3/11/2017</b>
<b>4/11/2017</b>	<b>Até 12h divulgação do resultado final</b>

## **8- DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO CANDIDATO (A):**

**8.1** – Fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no PNAIC, sempre que solicitado; e,

**8.2** – Comprometer-se com todas as ações previstas no PNAIC.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Coordenadora de Formação PNAIC/FURG

Carla Amorim Neves Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:

- ( ) Formador Estadual 1º ao 3º ano
- ( ) Formador Estadual Educação Infantil

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

2. Documento Identidade: \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

6. Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

7. E-mail: \_\_\_\_\_

8. Unidade que atua: \_\_\_\_\_

9. SIAPE: \_\_\_\_\_

ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR ESTADUAL 1º AO 3º ANO

FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em Educação (Escolha de apenas um item para pontuar)	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
Participação em projetos de formação continuada na área de alfabetização	06	03	18
Participação em eventos na área da educação nos últimos três anos com carga horária mínima de 40 horas	05	04	20
Experiência como Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor do Ciclo da Alfabetização (1º, 2º, 3º ano)	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor da área de alfabetização no Ensino Superior	06 pontos a cada ano	03	18
Participação em projetos de pesquisa na área da Alfabetização	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Alfabetização	05	04	20
Apresentação de trabalho em Evento sobre o tema da Alfabetização	04	04	16

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR ESTADUAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em Educação (Escolha de apenas um item para pontuar)	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
Participação em projetos de formação continuada na área da Educação Infantil	06	03	18

Participação em eventos na área da educação nos últimos três anos com carga horária mínima de 40 horas	05	04	20
Experiência como Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor da Educação Infantil	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor da área de alfabetização no Ensino Superior	06 pontos a cada ano	03	18
Participação em projetos de pesquisa na área da Educação Infantil	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Educação Infantil	05	04	20
Apresentação de trabalho em Evento sobre o tema da Educação Infantil	04	04	16